



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 243/2023/SES/MT

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/30927

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA DOCTOR
MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, empresa **DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 06.334.972/0001-07**, com sede na a Rua Topázio, 340 – sala 05 Bosque Da Saúde , Cuiabá – MT , CEP : 78050-080, telefone: (65) 3021-0365, e-mail: comercial@doctormedicbrasil.com.br , neste ato representado por **Sra. KARUSCA LANNER RAMOS CARASCO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº ****025-3, SSP/SP inscrito no CPF sob o nº ****80.588-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 243/2023/SES/MT**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30927**, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº CNPJ nº. 57.252.971/0001-46.**





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia **01/08/2025**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 243/2023/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

ASSINADO DIGITALMENTE
DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Rep. Legal: KARUSCA LANNER RAMOS CARASCO
Doctor Medic Brasil Importação e Exportação Ltda

